

Uruaçu, 9 de abril de 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: Informações Portal da Transparência

-Referente: Relatórios das ações de controle, como fiscalizações, inspeções e auditorias

-Fundamento legal: Item IX, letra " e" do capítulo III da Resolução Normativa nº 9/2024/TCE Item 12.1 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2024 Item 12.1 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2024.

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), atual gestor do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparencia Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Resultado de Inspeções e Auditorias Concluídas), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, informar que, após o NOTA EXPLICATIVA Nº 19 / 2025

Endereço: Avenida Galdino Moreira de Souza, Nº 1230 Residencial

Jardim Eldorado, Uruaçu - GO, 76400-000

SES/SUBCIC-21299, até o presente momento, não houve nenhuma auditoria realizada pelo órgão supervisor no HCN.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor Financeiro